



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

# **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
RORAIMA**

**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020  
(Em reais)**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Roraima, instituído pelo Conselho Nacional do SENAI através da Proposição n.º 13 e Ato Ad Referendum n.º 05/91 em 1º de julho de 1991, serviço social autônomo, atua como organização sem fins lucrativos no Estado de Roraima imune, conforme parágrafo 6º, Letra C do artigo 150 da Constituição Federal de 1988, goza de ampla imunidade fiscal. A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613 de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais. Atua em duas linhas de negócios: Educação Profissional-EP e Serviços em Tecnologia e Inovação – STI, e tem por objetivo promover a educação profissional, a inovação e a transferência de tecnologias industriais comprometendo-se em atender os requisitos do cliente, legais e regulamentares, garantir a melhoria contínua e a eficácia de seus produtos e processos, e a valorização do seu potencial humano.

**1.1 Impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus e as ações de resiliência**

Em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Brasil, a entidade sofreu alguns impactos financeiros considerando a redução de 50% dos recursos compulsórios ao Sistema S nos meses de maio, junho e julho, conforme determinou a Medida Provisória nº 932/2020. As medidas de isolamento social, decorrentes dessa pandemia, afetaram o ambiente econômico, embora ainda não seja possível estimar a duração ou mensurar com exatidão os impactos da pandemia de COVID-19 no SENAI/RR.

Consequentemente, devido a redução significativa na geração de receitas devido à paralisação das atividades, o SENAI/RR, elaborou um Plano de Contingência em caráter emergencial solicitando apoio financeiro ao Departamento Nacional para o enfrentamento das perdas financeiras com a finalidade de mitigar os efeitos dessa situação sem precedente.

Os reflexos foram considerados na preparação dessas demonstrações e estão mencionados abaixo, juntamente com as medidas adotadas e as ações de resiliência aplicadas, respectivamente:

- i. Suspensão das atividades escolares na modalidade presencial direcionando a oferta de cursos para a modalidade à distância, criando diversos cursos na plataforma on-line, onde do total de matrículas realizadas, 73% correspondem às matrículas em EAD;



- ii. Redução em 50% do número de alunos nas turmas presenciais respeitando o distanciamento e as medidas de segurança do protocolo de saúde, conforme o Decreto Estadual e Municipal;
- iii. Aumento no custo do aluno-hora, elevando o custo de realização dos cursos, tendo em vista que, tivemos de reduzir o número de alunos por turma e continuar mantendo as despesas com salários e encargos, energia, água, e conseqüentemente o aumento significativo dos insumos no mercado local, entre outras;
- iv. Negociação de redução de 25% de contratos firmados com fornecedores, gerando uma economia para a empresa;
- v. Redução de demanda de produtos como materiais didáticos, de expediente e de limpeza, devido à suspensão das aulas presenciais e do expediente;
- vi. Redução no número de pedidos de estoque, considerando a dificuldade encontrada no processo de aquisição;
- vii. Perda de estoque de materiais de didáticos perecíveis que venceram por conta da paralização das aulas presenciais o que ocasionou prejuízo à empresa;
- viii. Atraso na contratação de empresa especializada para a realização do *Impairment Test* de ativos, conseqüentemente gerando um impacto econômico, tendo em vista que, não foi possível a conclusão dos trabalhos antes da data do balanço;
- ix. Antecipação de férias para mais de 50% dos empregados, com foco na prevenção e redução da quantidade de pessoas no local de trabalho;
- x. Instituição de *home office* para empregados da área fim e pertencentes ao grupo de risco, com mais de 60 anos ou comorbidades de risco;
- xi. Redução de 25% dos salários e da jornada de trabalho no mês de julho em consonância à MP 936/2020, gerando uma redução de 30% nas despesas de pessoal e encargos;
- xii. Rescisões contratuais de 12 (doze) empregados nos meses de maio e junho gerando uma diminuição de 14,20% na folha de pagamento;
- xiii. Suspensão do ajuste anual da data base aos empregados;
- xiv. Reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários promovendo salários adequados e equitativos para o corpo de empregados;
- xv. Suspensão consensual da execução de contratos não essenciais, contratando apenas serviços e materiais essenciais;
- xvi. Suspensão temporária por prazo de seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES.





## NOTA 2. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria. Para fins de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União — TCU, a entidade elabora seus balanços em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 /2000.

As demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

- **Balço Orçamentário** - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício.
- **Balço Financeiro** - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício, com ênfase na variação das contas do disponível.
- **Balço Patrimonial** - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data de levantamento do balanço.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL** - demonstra as variações ocorridas em todas as contas que compõem o patrimônio líquido no encerramento do exercício.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** - demonstra a apuração do superávit/déficit do exercício.
- **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** - elaborada pelo método indireto demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros do exercício.

As presentes demonstrações contábeis foram emitidas e aprovadas pela Diretoria da entidade em 20 de janeiro de 2021.

### 2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

### 2.3 Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade.

### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração utilize-se de estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisões de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos



administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem ser divergentes dos valores apresentados. A administração da entidade revisa essas estimativas periodicamente.

### **NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

#### **3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato, sem alterações de taxas remuneratórias.

#### **3.2 Clientes**

Correspondem a valores a receber decorrentes da prestação de serviços educacionais e serviços de tecnologia e inovação junto a clientes, pessoas físicas e jurídicas. São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias, no caso os serviços de educação.

#### **3.3 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa**

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída da provisão para perda na base de 100% (cem por cento) para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

#### **3.4 Adiantamentos**

Referem-se a adiantamentos de salários, férias e 13º salário concedido a empregados, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

#### **3.5 Departamento Conta Movimento**

Corresponde aos valores a receber do SENAI-Departamento Nacional, referentes às provisões dos direitos a receber das operações em processamento que envolvem esta unidade.

#### **3.6 Receitas a Receber**

Correspondem à apropriação das receitas de contribuições da arrecadação direta e indireta reconhecidas pelo regime de competência a serem repassadas pelo Departamento Nacional e não recebidas até a data do balanço.



### **3.7 Sistema Indústria - Conta Movimento**

Referem-se aos valores a serem recebidos das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: FIER, SESI e IEL decorrentes de rateios de despesas, pagas pelo SENAI e debitadas a estas entidades.

### **3.8 Depósitos em Garantia**

Refere-se a depósitos em contas judiciais para processos em fase de contestação, e estão demonstrados pelos valores originais. Ver Nota Explicativa nº 15.

### **3.9 Estoques**

Representam materiais para consumo próprio e estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

### **3.10 Despesas Antecipadas**

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados mensalmente, observando o período de vigência do contrato. Os bens estão segurados por valores que a administração considerou suficiente para cobertura dos eventuais riscos.

### **3.11 Depósitos e Empréstimos Compulsórios**

Representa a composição do Fundo de Reserva Financeira aprovada pela Resolução n.º 524/2014, do Conselho Nacional do SENAI, cuja finalidade de atender às solicitações dos Regionais de suprimentos de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou a melhoria no processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional, sendo seus valores registrados com base nas regras de contabilizações aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria- CPC/SI.

### **3.12 Imobilizado**

Os bens estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive benfeitorias em prédios de terceiros) deduzidos da correspondente depreciação calculada sobre o valor de cada bem. A entidade submete-se às normas brasileiras de contabilidade, aplicadas ao setor público, NBC TSP 07.

### **3.13 Depreciação de Ativos Tangíveis**

A depreciação é calculada pelo método linear levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou ainda em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e a depreciação com as respectivas taxas são as seguintes:



Bens	Taxa de Depreciação	Vida Útil
Imóveis	2% a.a	600 meses
Veículos	20% a.a	60 meses
Máquinas e Equipamentos em Geral	10% a.a	120 meses
Mobiliário em Geral	10% a.a	120 meses
Equipamentos de Informática	20% a.a	60 meses
Equipamentos de comunicação	10% a.a	120 meses

### 3.13.1 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

A Entidade com intuito de revisar o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Em novembro realizou a contratação de empresa especializada para realização do *Impairment Test*, para assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente com um valor superior àqueles passíveis de serem recuperados no tempo por uso nas operações da entidade.

Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo será estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo será reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente no resultado. Ver Nota Explicativa nº 10.

### 3.14 Obrigações a pagar

Representada pelas obrigações assumidas com fornecedores, impostos, taxas e contribuições a recolher, salários e encargos, provisões, departamento conta movimento, convênios com arrecadação direta, empréstimos e financiamentos, contas correntes – passivas e demais obrigações prevista na legislação vigente.

### 3.15 Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

### 3.16 Departamento Conta Movimento

Representa um montante de valores recebidos pelo Departamento Nacional relativo a provisões dos auxílios financeiros para conclusão de Projetos Estratégicos.

### 3.17 Convênios e Arrecadação Direta

Repasse de 15% ao Departamento Nacional, oriundos dos recursos recebidos pelas Contribuições Diretas.

### 3.18 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. São reconhecidos no passivo circulante as parcelas



vincendas no prazo do exercício social (12 meses), e o restante do saldo devedor está reconhecido no passivo não circulante referente ao empréstimo realizado em conformidade com a Resolução n.º 515/2011 do Conselho Nacional, que aprovou a celebração do financiamento entre o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o SENAI-Departamento Nacional, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. Ver Nota Explicativa n.º 14.

### **3.19 Sistema Indústria - Conta Movimento**

Referem-se aos valores a serem desembolsados das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: FIER, SESI e IEL decorrentes de rateios de despesas, auferidas pelo SENAI e creditas a estas entidades.

### **3.20 Contas Correntes Passivas**

Referem-se aos valores passivos decorrentes das transações realizadas entre os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras obrigações junto a terceiros, como os recolhimentos efetuados diretamente pelas empresas industriais ou colaboradores.

### **3.21 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

### **3.22 Provisões para Riscos**

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa n.º 15.

### **3.23 Tributos e Contribuições**

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme,



incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º cita que os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto não está sujeita às regras da Lei nº. 7.689/88, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN 480/2004, art. 3º, inciso VI.

### **3.24 Reconhecimento das Receitas e Despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **3.24.1 Receitas Correntes**

Referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas pertinentes, provenientes das seguintes fontes:

##### **a) Receita de Contribuição**

Representam a arrecadação compulsória direta e indireta provenientes das empresas contribuintes da indústria que recolhem ao SENAI 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações dos relatórios do SIGA – Sistema Integrado de Gestão da Arrecadação e ajustadas pelo valor recebido.

##### **b) Receitas de Serviços**

Referem-se à prestação de serviços educacionais de formação profissional, serviços de tecnologia e inovação e serviços administrativos.

##### **c) Receitas Patrimoniais**

Contemplam as receitas, estimativas e apropriações mensais provenientes de locação de aluguel e as aplicações financeiras em caderneta de poupança.

##### **d) Outras Receitas Correntes**

Referem-se às receitas com multas e juros de mora, descontos obtidos, indenizações, restituições e recuperação de despesas.

##### **e) Transferências Correntes**

Correspondem aos repasses relacionados às subvenções e auxílios financeiros, com finalidades específicas de aplicações, dentro da atuação do SENAI, bem como apoio financeiro para situações emergenciais, no caso da Pandemia do coronavírus.

### **3.24.2 Receitas de Capital**

Consolidam os registros das operações de créditos externas financiados pelo BNDES, os auxílios extraordinários e projetos em execução da entidade.

**a) Operação de Crédito**

Receitas referentes à contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades do Sistema Indústria.

**b) Subvenções e Auxílios**

São transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais, com a finalidade de investimentos nas contas de Despesa de Capital.

### **3.24.3 Despesas Correntes**

Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.

**a) Pessoal e Encargos Sociais**

Referem-se às remunerações das pessoas que integram o quadro de empregados, temporários, bem como o pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.

**b) Outras Despesas Correntes**

Correspondem às demais despesas correntes classificadas por natureza, tais como: ocupação e utilidades, materiais, transportes e viagens, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, despesas diversas e transferências correntes.

### **3.24.4 Despesas de Capital**

Consolidam os investimentos em bens imóveis e aquisição de bens móveis, as inversões financeiras – Fundo de Reserva Financeira e a amortização da dívida referente ao empréstimo do BNDES e aos auxílios extraordinários para execução de projetos financiados pelo Departamento Nacional.

### **3.25 Variações Ativas e Passivas**

São registradas as variações ocorridas no patrimônio da Entidade no exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

### **3.26 Instrumentos Financeiros**

**a) Ativos Financeiros**

Os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento.



Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.

**b) Passivos Financeiros**

- **Reconhecimento Inicial e Mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, departamento nacional conta movimento, sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração Subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

**NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	8.132,54	4.757,52
Banco c/Movimento	295.487,84	555.451,39
Aplicações Financeiras	7.665.398,55	5.688.783,10
<b>Total</b>	<b>7.969.018,93</b>	<b>6.248.992,01</b>

▪ **Aplicações Financeiras**

	31/12/2020	31/12/2019
BB CDB - DI 135.280-6	2.991.500,00	1.202.000,00
CEF Resgate Automático	330.493,26	255.480,59
CEF Renda Fixa FI CNI RF LP	4.285.515,42	4.175.656,98
CEF Residencial Vila Jardim	57.889,87	55.645,53
<b>Total</b>	<b>7.665.398,55</b>	<b>5.688.783,10</b>

- (a) Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.



(b) As aplicações financeiras são de liquidez imediata e estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Poupança.

**NOTA 5. CLIENTES**

	31/12/2020	31/12/2019
Clientes	454.890,07	960.154,34
(-) Prov. Perdas Rec. Créditos	(89.232,23)	(253.226,90)
<b>Total</b>	<b>365.657,84</b>	<b>706.927,44</b>

**NOTA 6. ADIANTAMENTOS**

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Empregados	6.270,54	21.508,70
Adiantamento para Despesas	0,00	0,18
<b>Total</b>	<b>6.270,54</b>	<b>21.508,88</b>

**NOTA 7. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO**

Representam os saldos a receber do SENAI-Departamento Nacional, provenientes de provisões de reembolso de viagens, projetos estratégicos e o apoio financeiro correspondente à contrapartida de 50% do Departamento Nacional para a implantação do Software ERP Dynamics 365, sistema que substituirá o ZEUS.

	ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Departamento c/ Movimento	718.331,44	432.228,06	181.830,57	56.092,11

**NOTA 8. RECEITAS A RECEBER**

Representam as receitas provenientes das provisões dos valores dos auxílios mínimos e especiais e das receitas de contribuições compulsórias reconhecidas pelo regime de competência cujos créditos serão recebidos, respectivamente, nos meses de janeiro e fevereiro do exercício seguinte.



	31/12/2020	31/12/2019
Auxílio Especial	708.329,15	695.455,66
Auxílio Mínimo	917.255,58	911.826,25
Indiretas e 13º	272.036,98	185.710,44
Outras Receitas a receber	28.429,60	23.282,83
<b>Total</b>	<b>1.926.051,31</b>	<b>1.816.275,18</b>

**NOTA 9. SISTEMA INDÚSTRIA - CONTA MOVIMENTO**

	31/12/2020	31/12/2019
SESI	2.724,12	2.437,95

**NOTA 10. IMOBILIZADO**

	31/12/2020			31/12/2019
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Saldo Líquido
<b>Bens Imóveis</b>	<b>17.003.420,21</b>	<b>(2.722.144,13)</b>	<b>14.281.306,08</b>	<b>14.600.212,02</b>
Terrenos	446.666,66	0,00	446.666,66	446.666,66
Prédios	16.065.407,79	(2.722.114,13)	13.343.293,66	13.456.303,69
Benfeitoria em Prédios de Terceiros	491.345,76	0,00	491.345,76	491.345,76
Construção em andamento	0,00	0,00	0,00	38.360,68
Instalações	0,00	0,00	0,00	167.535,23
<b>Bens Móveis</b>	<b>10.919.533,53</b>	<b>(9.528.250,19)</b>	<b>1.391.283,34</b>	<b>1.730.350,59</b>
Mobiliário em Geral	1.507.045,68	(1.094.658,49)	412.387,19	530.080,50
Biblioteca	26.779,13	0,00	26.779,13	26.779,13
Veículos	3.730.385,43	(3.639.825,84)	90.559,59	130.680,01
Máquinas e Equipamentos em Geral	2.800.939,44	(2.286.175,93)	514.763,51	681.090,44
Equipamento de Informática	2.774.690,72	(2.462.969,88)	311.720,84	320.147,07
Equipamento de Comunicação	79.693,13	(44.620,05)	35.073,08	41.573,44
<b>Total</b>	<b>27.922.953,74</b>	<b>(12.250.364,32)</b>	<b>15.672.589,42</b>	<b>16.330.562,61</b>

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 2020

	Saldo Líquido 31/12/2019	Aquisições do Período	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Baixa Líquida	Saldo Líquido 31/12/2020
<b>Bens Imóveis</b>	<b>14.600.212,02</b>	<b>205.895,91</b>	<b>0,00</b>	<b>(318.905,94)</b>	<b>(205.895,91)</b>	<b>14.281.306,08</b>
Terrenos	446.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	446.666,66
Prédios	13.456.303,69	<b>205.895,91</b>	0,00	(318.905,94)	0,00	13.343.293,66
Benfeitoria em Prédios de Terceiros	491.345,76	0,00	0,00	0,00	0,00	491.345,76
Construção em andamento	38.360,68	0,00	0,00	0,00	(38.360,68)	0,00
Instalações	167.535,23	0,00	0,00	0,00	(167.535,23)	0,00
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.730.350,59</b>	<b>272.729,46</b>	<b>147.259,55</b>	<b>(600.984,55)</b>	<b>(158.071,71)</b>	<b>1.391.283,34</b>
Mobiliário em Geral	530.080,50	0,00	3.860,07	(117.579,98)	(3.973,40)	412.387,19
Biblioteca	26.779,13	0,00	0,00	0,00	0,00	26.779,13
Veículos	130.680,01	0,00	0,00	(40.120,42)	0,00	90.559,59
Máquinas e Equip. em Geral	681.090,44	52.162,46	32.735,97	(211.904,48)	(39.320,88)	514.763,51
Equipamento de Informática	320.147,07	216.170,00	103.297,97	(224.288,77)	(103.605,43)	311.720,84
Equipamento de Comunicação	41.573,44	4.397,00	7.365,54	(7.090,90)	(11.172,00)	35.073,08
<b>Total</b>	<b>16.330.562,61</b>	<b>478.625,37</b>	<b>147.259,55</b>	<b>(919.890,49)</b>	<b>(363.967,62)</b>	<b>15.672.589,42</b>

(a) Devido à paralisação das atividades, em decorrência da pandemia, o SENAI/RR ficou impossibilitado de efetivar a contratação, no início do 2º semestre, de empresa especializada na realização de serviço do *Impairment Test*. Que somente em 11 de novembro de 2020, a entidade efetuou a contratação da empresa R Q Leão Pereira Eireli Me, conforme contrato nº 001/2020, na modalidade pregão presencial em conjunto com o SESI/RR. Contudo, não foi possível a entidade proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos para mensurar se houve ou não perda por redução ao valor recuperável, em razão da empresa contratada não ter concluído os trabalhos antes da data do balanço.

**NOTA 11. FORNECEDORES**

Esta rubrica é uma obrigação constituída por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros – Pessoa Jurídica no curso normal das atividades. O montante desta conta, em relação ao exercício anterior, destaca-se pela provisão de contratos de reformas e ampliações prediais. Reconhecida pelo regime de competência está demonstrada pelos valores exigíveis até o término do exercício.



	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	1.801.775,41	56.414,63

#### NOTA 12. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Retido na Fonte	39.844,98	22.638,29
ISS	564,05	601,38
CSLL, COFINS e PIS/PASEP	118,20	118,20
<b>Total</b>	<b>40.527,23</b>	<b>23.357,87</b>

#### NOTA 13. SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	280.850,81	286.563,93
INSS Folha	480.166,97	247.011,78
INSS PF	5.100,00	5.871,11
INSS PJ	0,00	0,00
FGTS	42.845,32	29.376,21
PIS	21.920,52	10.193,18
<b>Total</b>	<b>830.883,62</b>	<b>579.016,21</b>

(a) O saldo devedor do INSS refere-se apenas às contribuições patronais, bem como, o saldo devedor do PIS que correspondem ao montante ora depositado em contas judiciais para garantir o pagamento das obrigações previdenciárias. Ver Nota Explicativa nº 15.

#### NOTA 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O Departamento Nacional celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, mediante abertura de crédito nº 12.2.0152.1, em 03 de abril de 2012. Para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Considerando que a execução do referido Programa se deu por intermédio dos Departamentos Regionais, o SENAI/RR em 24 de novembro de 2016, celebrou um Termo de Ajuste Administrativo com o Departamento Nacional para a liberação de recursos provenientes do financiamento no valor de R\$ 3.615.906,08. O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, ou seja, 144 parcelas

mensais e sucessivas, com taxa de juros nominal de TJLP + 1,4% a.a, contados do recebimento dos recursos.

Os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, atualizados a seu valor justo e são mensalmente amortizados. A seguir a composição do saldo devedor consolidados após o término do exercício.

	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos-BNDES	413.626,67	3.313.800,45	380.215,92	3.332.753,42
Atualização Monetária	16.262,80	130.290,52	14.949,12	261.901,29
<b>Total</b>	<b>429.889,47</b>	<b>3.444.090,97</b>	<b>395.165,04</b>	<b>3.594.654,71</b>

- a) O BNDES aprovou, em março de 2020 e em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata objetivando ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus. Uma das medidas foi a concessão da suspensão temporária por prazo de seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *standstill*.
- b) O montante correspondente aos seis meses de suspensão das parcelas vincendas foi incorporado ao saldo devedor do financiamento no passivo não circulante.

#### NOTA 15. PROVISÃO PARA RISCOS

As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são constituídas com base na avaliação da Assessoria Jurídica, para os processos com probabilidade de perda provável e consideradas pela Administração como suficientes para cobrir prejuízos decorrentes de ações judiciais movidas contra a Entidade. As demandas judiciais trabalhistas, quando há, consistem principalmente em reclamações de empregados da entidade e de empresas terceirizadas onde a entidade responde na condição de solidária. Contudo, no referido exercício, conforme nota da Assessoria Jurídica, sobre previsão futura de variações significativas no passivo contencioso decorrentes de processos, não há o que informar.

A Entidade possui um processo em andamento de n.º 1039607-22.2020.4.01.3400, SENAI/DR-RR em desfavor da Fazenda Nacional, possui como objeto da ação o pedido de tutela de urgência para suspensão da exigibilidade da Contribuição Previdenciária Patronal, Rat/Sat, Pis, contribuições destinadas a terceiros, como Incra, Funrural, Salário-educação.

Na inicial da Ação Declaratória alega-se que o SENAI/RR não se enquadra no conceito de empresa para fins lucrativos previdenciários, sendo entidade do Sistema S e são equiparados à própria União Federal para fins de isenção fiscal. Portanto,



goza de isenção fiscal e de imunidade tributária, tendo como direito adquirido à isenção das contribuições. Em 20/07/2020, na 1ª Instância foi julgado procedente o pedido para declarar a inexistência de relação jurídico tributária entres as partes no tocante à incidência da contribuição Patronal e Contribuição do PIS. Desde então a Entidade vem realizando os depósitos em contas judiciais dos valores referentes à contribuição previdenciária patronal e PIS sobre a folha, enquanto não transita em julgado o processo. Até 31/12/2020 o SENAI/RR já efetuou em depósito judicial o montante de **R\$ 474.475,85**.

Natureza - Cível	31/12/2020	31/12/2019
Encargos a Pagar - PIS Folha	18.239,46	0,00
Encargos a pagar - INSS	456.236,39	0,00
<b>Total</b>	<b>474.475,85</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Depósito Judicial</b>	<b>(474.475,85)</b>	<b>0,00</b>

#### NOTA 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 20.328.016,52 ( vinte milhões, trezentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes aos superávits acumulados.

#### b) Superávit dos Exercícios

- **Orçamentárias**

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Correntes	11.417.251,24	12.969.577,36
Receitas de Capital	2.048.816,94	1.429.947,87
Despesas Correntes	(11.059.814,84)	(11.410.225,88)
Despesas de Capital	(1.558.117,05)	(1.648.032,27)
<b>Superávit/Déficit Orçamentário(a)</b>	<b>848.136,29</b>	<b>1.341.267,08</b>

- **Variações Patrimoniais/Financeiras**

	31/12/2020	31/12/2019
Variação Patrimonial Ativa	419.989,01	452.772,90
Variação Financeira Ativa	560.995,16	700.996,20
Variação Patrimonial Passiva	(1.077.962,20)	(1.147.841,46)
Variação Financeira Passiva	(1.068.123,54)	(84.274,28)
<b>Superávit/Déficit Financeiro (b)</b>	<b>(1.165.101,57)</b>	<b>(78.346,64)</b>
<b>Superávit do Exercício (a+b)</b>	<b>316.965,28</b>	<b>1.262.920,44</b>

**NOTA 17. RECEITAS CONTRIBUIÇÕES**

	31/12/2020	31/12/2019
Diretas	1.202.345,82	1.083.313,92
Indiretas	1.246.726,68	1.370.168,35
<b>Total</b>	<b>2.449.072,50</b>	<b>2.453.482,27</b>

**NOTA 18. RECEITAS DE SERVIÇOS**

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços Tecnológicos	66.300,00	76.033,04
Serviços de Consult. e Assistência	65.600,0	230.032,38
Receitas Administrativas	554,77	1.044,30
Receitas de Cursos	225.086,36	1.064.357,24
<b>Total</b>	<b>357.541,13</b>	<b>1.371.466,96</b>

**NOTA 19. OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Despesas	116,05	6.396,99
Multas e Juros de Mora	11.032,60	13.006,27
Descontos Obtidos	6.710,29	1.730,72
Indenizações e Restituições	7.199,74	14.684,99
<b>Total</b>	<b>25.058,68</b>	<b>35.818,97</b>

- a) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições.

**NOTA 20. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

	31/12/2020	31/12/2019
Auxílio Mínimo/Subv. Ordinárias	4.360.626,97	4.963.483,58
Auxílio Especial/Subv. Especiais	3.394.893,80	3.839.476,50
<b>Total</b>	<b>7.755.520,77</b>	<b>8.802.860,08</b>

**NOTA 21. PESSOAL E ENCARGOS**

	31/12/2020	31/12/2019
Ordenados e Salários	4.042.557,02	4.293.460,36
Encargos Trabalhistas	3.165.272,27	3.018.759,31
Encargos Assistenciais	307.272,64	255.353,09
Bolsas e Estagiários	56.062,04	118.919,62
<b>Total</b>	<b>7.571.163,97</b>	<b>7.686.492,38</b>



**NOTA 22. SERVIÇOS DE TERCEIROS**

	31/12/2020	31/12/2019
Assessoria e Consultoria	618.562,42	42.476,68
Auditoria	18.600,00	18.000,00
Informática	281.601,85	136.196,60
Médicos e Laboratoriais	21.573,60	18.013,00
Publicidade e Propaganda	49.575,00	35.747,74
Serviços de Limpeza Conservação	104.401,18	69.875,45
Manutenção e Rep. de Bens Móveis e Imóveis	99.146,56	46.561,13
Segurança e Vigilância	93.983,50	106.793,92
Locação de Máquinas e Equipamentos	52.927,60	91.954,51
Locação de Veículos	0,00	1.800,00
Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações	0,00	1.566,42
Seguros	36.260,39	36.195,73
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	35.165,68	88.009,32
Serviços de Comunicação em Geral	30.326,85	37.607,62
Fretes, Transportes, Encomendas e Postagens	4.453,15	1.829,09
Reversão de Contribuição às Indústrias	46.120,67	59.106,41
Despesas de Alimentação	5.768,25	2.300,00
Treinamento e Ações de Capacitação	19.129,00	0,00
Aquisição de Direito de Uso	114.683,44	20.301,09
Outros Serviços de Terceiros	146.905,52	403.215,35
<b>Total</b>	<b>1.779.184,66</b>	<b>1.217.550,06</b>

**NOTA 23. DESPESAS DIVERSAS**

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com Arrecadação Indireta	46.431,91	47.955,89
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	3.443,61	5.925,07
Despesas com Jetons de Conselheiros	17.416,50	31.270,04
Despesas c/Prov.de Devedores Duvidosos	19.458,59	130.199,98
<b>Total</b>	<b>86.750,61</b>	<b>215.350,98</b>

**NOTA 24. CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS REGIMENTAIS**

	31/12/2020	31/12/2019
Contribuições CNI/Federações	108.600,00	106.091,00
Contribuição IEL	107.520,00	105.025,00
<b>Total</b>	<b>216.120,00</b>	<b>211.116,00</b>

**NOTA 25. CONVÊNIOS**

	31/12/2020	31/12/2019
Convênio IEL-Elaboração CUB/m2	84.242,88	79.986,39
Convênio IEL-Elaboração CUB/m2	40.721,58	16.250,00
<b>Total</b>	<b>124.964,46</b>	<b>96.236,39</b>

**NOTA 26. SEGUROS**

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Empresarial	Imóvel	Compreensivo Empresarial	26/02/2019 a 26/02/2020	13.500.000,00
Porto Seguro Empresaria	Imóvel	Compreensivo Empresarial	01/11/2019 a 01/11/2020	13.500.000,00
Porto Seguro Auto Frota	Móvel	Convencional	10/09/2019 a 10/09/2020	99.437,73

- a) Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTA 27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

**Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo dos empregados serão demonstrados a seguir:

**a) Assistência Médica**

É oferecida aos empregados e seus dependentes legais, sendo realizada por intermédio de empresa contratada pelo SENAI. Atualmente, a operadora do plano é a Federação das Unimed's da Amazônia - FAMA. O valor da mensalidade do empregado e seus dependentes legais é subsidiado em 50 %, 60% e 70% de acordo com a faixa etária do empregado.

	31/12/2020	31/12/2019
Plano de Assistência Médica	291.646,78	240.437,25



**b) Auxílio Creche**

É oferecido à empregada com criança recém-nascida o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até a criança completar 6 (seis) meses em decorrência da entidade não possuir um espaço físico destinado aos filhos das empregadas.

	31/12/2020	31/12/2019
Auxílio Creche	5.440,00	9.641,93

**c) Progressão Horizontal Salarial**

A progressão horizontal é a mudança de 01 (um) grau salarial sem mudança de cargo, concedida ao empregado que passa por uma avaliação de desempenho a cada biênio, sendo avaliado satisfatoriamente tem a progressão de 5% no salário base.

**d) Bônus Aniversário**

É concedido ao empregado como homenagem ao seu aniversário, o valor referente a 1 (um) dia de salário.

	31/12/2020	31/12/2019
Bônus Aniversário	11.933,84	12.810,60

**e) Complemento Auxílio Doença**

É concedido ao empregado afastado pelo INSS, por doença ou acidente de trabalho o complemento de salário em caso do valor do auxílio recebido ser inferior ao salário quando estava na ativa.

	31/12/2020	31/12/2019
Auxílio Doença	5.601,07	717,96

**f) Empréstimo Consignado**

O SENAI/RR mantém convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimos, com o desconto em folha de pagamento, possibilitando aos empregados condições mais atrativas que as oferecidas pelo mercado. A concessão do empréstimo está condicionada à liberação, por parte da Administração de Pessoal, da margem consignável que representa o valor máximo do salário que o empregado pode comprometer mensalmente com o empréstimo.

**NOTA 28. GERENCIAMENTO DE RISCO**

O SENAI/RR, por meio de o Programa Alinhar, começou a mapear seus riscos e processos visando o acompanhamento do fluxo operacional, avaliando a criticidade e peculiaridade de cada etapa, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gerenciamento de Riscos

Corporativos (GRC), conforme a Instrução Normativa nº 001/20 – Política de Gestão de Riscos Corporativos. Assegurando a adequada execução operacional e o atingimento das metas e diretrizes previamente definidas e alinhadas ao seu Planejamento Estratégico.

Através da Resolução nº 18/2019, o Conselho Nacional do SENAI determinou ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais, a adoção de programas de Compliance. Esta medida foi sustentada, pelo objetivo de entregar à sociedade um padrão elevado de compromisso com a integridade corporativa, de maneira que as ações promovidas pelo SENAI reflitam processos internos pautados pela ética e pelas melhores práticas de controle interno e governança.

O SENAI/RR elaborou um projeto em conjunto com o SESI/RR solicitando aporte financeiro ao Departamento Nacional, para contratação de empresa especializada na implantação de Compliance, buscando uma avaliação dos processos institucionais para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos, incluindo a aquisição de software de governança. O projeto está em análise para aprovação.

Ao mesmo tempo, visando a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, criou um comitê sistêmico com integrantes das casas FIER/SESI/SENAI/IEL, com objetivo de implementação da Lei e adequações necessárias nos seus processos.

Outra ação do SENAI/RR é a participação na Rede Colaborativa de Compliance, composta pelos Departamentos Regionais e do grupo Ação Pró-Amazônia, composto pelos Departamentos Regionais da região norte, com o intuito de trocar boas práticas sobre Compliance.

Destacam-se também como práticas de Compliance aplicadas pela entidade, o sistema interno de controles contábeis, política de divulgação de informações relevantes, ouvidoria, regulamento de licitações e contratos e políticas para transferência de recursos.

## **NOTA 29. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas Notas Explicativas.

## **NOTA 30. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis do exercício, referentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, foram examinadas pela Auditoria Independente, apreciadas e aprovadas pela Comissão de Contas do SENAI-RR, bem como pelo Conselho Regional do SENAI-RR, conforme Resolução n.º 01/2021.



O relatório da Auditoria Contábil Externa com o parecer conclusivo pela aprovação das contas desta entidade, relativas ao exercício findo em 31/12/20, integram os anexos do Relatório de Gestão.

A documentação comprobatória das operações realizadas no exercício de acordo a legislação reguladora, de forma a demonstrar o estado das situações orçamentária, financeira e patrimonial. Encontra-se à disposição dos órgãos fiscalizadores e demais partes interessadas, pelo tempo legal de guarda.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2021.

  
Elisandra Fernandes Cardoso  
Contadora CRC/RR 001419/O-9

  
Almecir de Freitas Câmara  
Diretora Regional